



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 22/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Estabelece requisitos, procedimentos e instruções para seleção de estudantes para as vagas remanescentes **para os Cursos Superiores** deste IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo Simplificado para as vagas remanescentes dos Cursos Superiores no âmbito do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme as regras dispostas neste Edital.

## **1. DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES**

1.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no portal do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, <http://cba.ifmt.edu.br/inicio/>, na Aba EDITAIS/Editais 2021, a partir de 03 de setembro de 2021.

1.2. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, por isso, não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento.

1.3. O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2021.

### **1.4. São requisitos obrigatórios para participar deste processo seletivo:**

- a. Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.
- b. Preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados no item 2.5 deste Edital.

## **2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

2.1. São ofertadas neste processo seletivo para o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, as seguintes vagas:

| <b>Cursos Superiores</b> | <b>Período</b> | <b>Duração<br/>(semestres)</b> | <b>Total de vagas<br/>ofertadas</b> |
|--------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------|
|                          |                |                                |                                     |

|                                       |          |    |   |
|---------------------------------------|----------|----|---|
| Engenharia de Controle e Automação    | Integral | 10 | 4 |
| Tecnologia em Controle de Obras       | Noturno  | 6  | 5 |
| Tecnologia em Construção de Edifícios | Noturno  | 6  | 6 |

Obs. Para maiores informações sobre os cursos ofertados, consultar o ANEXO II deste Edital.

**2.2. As inscrições deste Processo Seletivo ocorrerão, exclusivamente, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/UVwrrp41W3LZfYcpa6> no período de 03 a 12 de setembro de 2021.**

**2.3.** Para acessar o formulário de inscrição online, o candidato deverá estar logado em uma conta do gmail.

**2.4.** O candidato poderá se inscrever, a partir da publicação deste edital, até o dia 12 de setembro de 2021, às 23:59. As inscrições recebidas após esse horário não serão consideradas.

**2.5.** Dos Documentos obrigatórios para Inscrição neste processo seletivo:

**a) Deverá ser anexado no formulário eletrônico de inscrição** constante no link <https://forms.gle/UVwrrp41W3LZfYcpa6> **o arquivo em formato PDF ou foto de TODOS OS DOCUMENTOS abaixo elencados**, conforme ordem do referido formulário:

1. Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
2. Cédula de identidade oficial - RG ou CNH do candidato;
3. CPF do candidato;
4. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, completo e legível;
5. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente do candidato;
6. Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
7. Comprovante do serviço militar para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino;
8. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato ou cônjuge, ou pai ou mãe;
9. Laudo médico descrevendo a condição de pessoa com deficiência (caso seja candidato nessa condição);
10. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo III deste Edital).

**b) TODOS** os documentos citados no item 2.5. devem ser digitalizados ou fotografados com qualidade legível para o envio no formulário de inscrição online. Não serão aceitos documentos em formato editável.

**2.6.** Para candidatos que não tenham acesso à Internet, o campus disponibilizará computadores para a inscrição neste processo seletivo, devendo o(a) candidato(a) entrar em contato com a Diretoria de Ensino do Campus e agendar o atendimento, de segunda a sexta-feira, por meio do e-mail: [ensino@cba.ifmt.edu.br](mailto:ensino@cba.ifmt.edu.br), considerando o período estabelecido para as inscrições no item 2.2. deste Edital.

2.7. Para realização de inscrição no Campus, será disponibilizado equipamento para que o(a) próprio(a) candidato(a) realize sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações registradas no formulário online de inscrição.

### **3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

3.1. A seleção dos candidatos inscritos para as vagas remanescentes dos Cursos Superiores, conforme o quadro de vagas constante no item 2.1. deste Edital, **será realizada por meio de análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente do candidato.**

3.2. Para essa análise do Histórico Escolar do candidato serão consideradas as notas do primeiro e segundo ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.3. Serão considerados para fins de inscrição e comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos:

- a. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola:** serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato, podendo ser do Ensino Médio Regular, Modular, Ensino Técnico, dentre outros.
- b. **Certificado de Conclusão via Provão, adquirido através de provas/exames organizados pelas Secretarias de Educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou de 0 a 100):** serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa ou Linguagens e Matemática ou Ciências da Natureza, constantes no Histórico Escolar do candidato.
- c. **Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180):** Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas/Áreas de Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática ou Matemática e suas Tecnologias, constantes no Histórico Escolar do candidato.
- d. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Base nos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do Boletim de Desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do Certificado:** Serão consideradas as pontuações obtidas pelo candidato nas áreas de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

3.4. Caso o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, do candidato, em que constem Conceitos, estiver sem a informação sobre os correspondentes valores numéricos, esses conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os Conceitos estabelecidos em legendas como “A”, “OT”, “MB”, “PS” (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom), “C”, “RB”, “S” (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente);

“D”, “R” (Regular) e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório), serão considerados como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e máxima, a saber:

- “A”, “OT”, “MB”, “PS” (91 a 100) = 95;
- “B” (81 a 90) = 85;
- “C”, “RB”, “S” (71 a 80) = 75;
- “D”, “R” (60 a 70) = 65;
- “E”, “I”, “NS” (0 a 59) = 30.

b) Para o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, que apresentar um único conceito de aprovação, como “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalentes, será considerada a nota 75 (setenta e cinco).

c) Para o Boletim Escolar ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, que estiver organizado em Ciclos de Formação Humana (Progressão Simples, - PS; Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico – PPAP e Programa com Apoio Especializado – PASE), será considerada da nota a média 75 (setenta e cinco), que equivale a frequência mínima para promoção em qualquer disciplina, conforme disposto no inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 9.394/1996 – LDB.

3.5. A pontuação dos candidatos inscritos será obtida com o cálculo das médias anuais de Língua Portuguesa e de Matemática, referente ao primeiro e segundo ano do ensino médio ou equivalente e dividido por dois.

3.6. Para o cálculo da média aritmética da análise do histórico escolar será considerada a seguinte regra:

**$(MLP1+MLP2) + (MM1+MM2) = \text{Pontuação de concorrência do candidato}$**

2

2

Onde:

MLP1 = Média de Língua Portuguesa no 1º ano de ensino médio do candidato;

MLP2 = Média de Língua Portuguesa no 2º ano de ensino médio do candidato;

MM1 = Média de Matemática no 1º ano de ensino médio do candidato;

MM2 = Média de Matemático no 2º ano de ensino médio do candidato.

3.7. Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

a. Histórico Escolar do Ensino Médio - Se a nota no seu boletim escolar esta em escala de 0 a 10:

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

| Disciplinas       | Média do 1º ano | Média do 2º ano | Média por disciplina |
|-------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| Língua Portuguesa | 60              | 85              | 72,5                 |
| Matemática        | 80              | 70              | 75                   |
| Média Final       | -               | -               | 147,5                |

Nesse caso a média final para o processo seletivo é 73,75.

- b. Se o Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 0 a 180).

| Área do conhecimento do Enceja                   | Disciplinas correspondentes | Notas do histórico escolar | Notas convertidas na base 100         |
|--|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação | Língua portuguesa           | 130                        | $130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,2$ |
| Matemática e suas tecnologias                    | Matemática                  | 140                        | $140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,7$ |
| Total  | -                           | -                          | 149,9                                 |
| Média aritmética                                 | -                           | -                          | $149,9 / 2 = 74,95$                   |

Nesse caso a média final para o processo seletivo é 74,95.

- c. Se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio - ENEM: Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado, for em escala de 0 a 1000.

| Áreas do conhecimento do ENEM          | Disciplinas Correspondentes | Notas do histórico escolar | Notas convertidas na base 100 |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Língua Portuguesa           | 740                        | $740 / 10 = 74$               |
| Matemática e suas Tecnologias          | Matemática                  | 560                        | $560 / 10 = 56$               |
| Total                                  | -                           | -                          | 130                           |
| Média aritmética                       | -                           | -                          | $130 / 2 = 65$                |

Nesse caso a média final para o processo seletivo é 65.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da **pontuação total obtida na análise do Histórico Escolar**, conforme cálculo disposto no item 3.4. deste Edital.

**4.2.** Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

**1º.** O candidato que apresentar idade mais elevada, considerando-se dia, mês e ano, respectivamente;

**2º.** O candidato que obtiver maior pontuação na média final da disciplina de Língua Portuguesa, na análise do Histórico Escolar.

**4.3.** Os candidatos APROVADOS no resultado final deste Edital estarão, automaticamente, aptos para a efetivação da matrícula no curso ao qual se inscreveram, conforme datas estabelecidas no Cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

**4.4.** Os candidatos classificados no resultado final deste Edital irão, conforme sua ordem de classificação, compor o cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura vierem a surgir, em consequência da desistência ou indeferimento da matrícula dos candidatos aprovados.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** A divulgação do resultado final deste processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovados e classificados, será publicada no endereço eletrônico [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br), na Aba EDITAIS - Editais 2021, na data estabelecida no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** As matrículas para o Ensino Superior serão realizadas de acordo com a Lei 12.089/2009, que dispõe:

*Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

**6.2.** Para as matrículas serão utilizados todos os documentos exigidos para a inscrição neste processo seletivo, relacionados no item 2.5 deste edital.

**6.3. Não será necessário novo envio de documentos para a MATRÍCULA pelos candidatos aprovados neste processo seletivo.**

**6.4.** Durante o período de matrículas estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, a Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE ou a Diretoria de Ensino poderá fazer contato com os candidatos aprovados, caso seja necessária alguma informação adicional.

**6.5.** Os candidatos aprovados receberão no e-mail informado na inscrição a confirmação da sua matrícula, após o período de matrículas estabelecido no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

**6.6.** O candidato que não encaminhou os documentos para a matrícula no momento da inscrição, conforme solicitado no formulário de inscrição online, poderá ter sua matrícula indeferida na data estabelecida para a mesma e perderá o direito à vaga, podendo ser convocado o próximo classificado, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**6.7.** O IFMT se responsabiliza unicamente com a divulgação dos eventos deste processo seletivo e com a efetivação da matrícula dos candidatos APROVADOS. É de responsabilidade do candidato acompanhar os

eventos e suas possíveis alterações no site [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br).

## **7. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2021/2**

**7.1.** O início das aulas do período letivo 2021/2 segue o estabelecido no Calendário Escolar vigente neste IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, disponível no link:

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/a8/52/a852eca3-4dd0-4d0a-af6c-5333d4293e22/ordem\\_administrativa\\_112021\\_-\\_cba-gabcba-dgccbartrifmt\\_de\\_14\\_de\\_abril\\_de\\_2021.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/a8/52/a852eca3-4dd0-4d0a-af6c-5333d4293e22/ordem_administrativa_112021_-_cba-gabcba-dgccbartrifmt_de_14_de_abril_de_2021.pdf)

**7.2.** O uniforme escolar é de uso obrigatório no ensino presencial para todos os estudantes regularmente matriculados no IFMT - Campus Cuiabá, conforme regulamento estudantil disponível no link:

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/12/db/12dbf317-7983-4d37-8a70-ad8cbe9d6906/portaria\\_no\\_4742018\\_-\\_regulamentar\\_o\\_uso\\_obrigatorio\\_do\\_uniforme\\_1\\_1.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/12/db/12dbf317-7983-4d37-8a70-ad8cbe9d6906/portaria_no_4742018_-_regulamentar_o_uso_obrigatorio_do_uniforme_1_1.pdf)

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações, dentro do prazo de 24 horas após:

1. Publicação do Edital;
2. Divulgação da listagem de inscritos;
3. Divulgação do resultado do processo seletivo.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As disposições e instruções deste processo seletivo divulgadas no endereço eletrônico [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**9.2.** Será divulgado, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado 2021/2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado nos site do campus Cuiabá [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br)

**9.3. Poderá ser impetrado recurso a este edital no período de 03/09/21 a 12/09/2021**, através do Formulário de Recurso Online, disponível no link: <https://forms.gle/UVwrrp41W3LZfYcpa6> relatando as razões que fundamentam o recurso e finalizando o envio do formulário online, exclusivamente no período acima citado. Para acesso ao formulário de recurso online o candidato precisa estar logado em uma conta do gmail.

**9.4.** Os recursos serão analisados e respondidos pela Diretoria de Ensino, responsável pelo processo seletivo de que trata este edital e a resposta será disponibilizada apenas ao impetrante, mediante resposta encaminhada ao e-mail em que foi impetrado o recurso.

**9.5.** Caso o recurso seja deferido a listagem do resultado final será retificada e emitida uma nova classificação dos candidatos inscritos neste Edital.

**9.6.** O recurso interposto fora do prazo definido no item 8.3 e no Cronograma do ANEXO I deste edital será indeferido.

**9.7.** A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

**9.8.** Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino deste IFMT - Campus.

**9.9.** Dúvidas e informações sobre este processo seletivo podem ser encaminhadas para [ensino@cba.ifmt.edu.br](mailto:ensino@cba.ifmt.edu.br)

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.

**ALCEU APARECIDO CARDOSO**

Diretor Geral do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EDITAL

| DATA               | EVENTOS                             | DIVULGAÇÃO  |
|--------------------|-------------------------------------|---|
| 03/09/2021         | Publicação do Edital                | Site do Campus Cuiabá: <a href="http://cba.ifmt.edu.br/inicio/">http://cba.ifmt.edu.br/inicio/</a><br>Edital: <a href="http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/">http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/</a>                       |
| 03/09 a 12/09/2021 | Período de inscrição                | Edital: <a href="http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/">http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/</a><br>Formulário de inscrição online:<br><a href="https://forms.gle/UVwvp41W3LZfYcpa6">https://forms.gle/UVwvp41W3LZfYcpa6</a> |
| 13/09/2021         | Divulgação dos candidatos inscritos | Edital: <a href="http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/">http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/</a>   |
| 15/09/2021         | Resultado Final                     | Edital: <a href="http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/">http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/</a>   |
| 16/09 a 20/09/2021 | Período de matrículas dos aprovados | Diretoria de Ensino   |

## ANEXO II

### PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS

#### **ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

Perfil do Profissional: O egresso do Curso Engenharia de Controle e Automação poderá atuar na concepção, projeto e análise de sistemas, produtos e processos; no planejamento, supervisão, elaboração de projetos e serviços de engenharia; na identificação, formulação e resolução de problemas de engenharia; no desenvolvimento e/ou utilização de novas ferramentas e técnicas e supervisão e operação de sistemas.

#### **Projeto Pedagógico do Curso - PPC:**

[https://docs.google.com/viewer?  
a=v&pid=sites&srcid=ZWxldHJvLmNlZmV0bXQuYnJ8aW5pY2l2fGd4OjM2ZmY0ZjRmMmQ4NjU0ZjE](https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZWxldHJvLmNlZmV0bXQuYnJ8aW5pY2l2fGd4OjM2ZmY0ZjRmMmQ4NjU0ZjE)

#### **TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS**

Perfil do Profissional: O profissional Tecnólogo em Controle de Obras estará habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras, mediante a verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas, de acordo com a legislação vigente.

#### **Projeto Pedagógico do Curso - PPC:**

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/c3/41/c341a32f-febe-46b0-8fe3-83103670cd0e/ppc\\_controle\\_de\\_obras\\_2018-1.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/c3/41/c341a32f-febe-46b0-8fe3-83103670cd0e/ppc_controle_de_obras_2018-1.pdf)

#### **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Perfil do Profissional: O Tecnólogo em Construção de Edifícios estará habilitado para atuar no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios e orientar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas deste processo, desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas as etapas a segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. O tecnólogo poderá atuar também na restauração e manutenção de edificações, comercialização e logística de materiais de construção.

#### **Projeto Pedagógico do Curso - PPC:**

[http://cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/12/f1/12f19f80-30a1-44b2-a028-0ce7f9519bb7/ppc\\_-\\_curso\\_superior\\_de\\_tecnologia\\_em\\_construcao\\_de\\_edificios.pdf](http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/12/f1/12f19f80-30a1-44b2-a028-0ce7f9519bb7/ppc_-_curso_superior_de_tecnologia_em_construcao_de_edificios.pdf)

## ANEXO III

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo da/do candidata/candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

( ) Maior de 18 anos ( ) Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus **Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Cuiabá/MT, ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante ou responsável, de forma legível

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 03/09/2021 11:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235644

Código de Autenticação: 37ac6ce85a



